



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 819/2013

Concede licença Saúde ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO JULIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 809.731.599-87, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 02 de abril de 2013 à 01 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>06.1 Abril</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.743</u>
UMUARAMA,	<u>08 1.04</u> 120 <u>13</u>
<u>Antônio G. Assunção</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	